

• Política

17 FEV 1989

LEGISLATIVO

GAZETA MERCANTIL

Lideranças fazem acordo para diminuir o número de comissões no Congresso

por Marcos Magalhães
de Brasília

Apenas um dia depois que o Congresso se absteve de apreciar a medida provisória que remanejava os ministérios do governo, as principais lideranças da Câmara dos Deputados concluíram um acordo para diminuir de 22 para 14 o número de comissões permanentes. Trilhando o mesmo caminho, o Senado se prepara para reduzir de 17 para 10 as suas comissões.

A raiz da mudança está na nova Constituição: como ela aumenta o poder das comissões, as lideranças procuram dar-lhes mais representatividade, diminuindo a dispersão dos parlamentares por vários colegiados.

"Se a medida provisória enviada pelo governo seguisse o espírito do nosso anteprojeto de resolução, ela teria sido aprovada no Congresso", apostou ontem o líder do PMDB na Câmara, Ibsen Pinheiro. "Nós conseguimos promover o enxugamento da máquina sem deixar de preservar as funções", afirmou.

Para que o anteprojeto entre em vigor, no entanto, o PMDB precisa conquistar a concordância do PFL. Em seguida, o texto é enviado à mesa diretora, que o submete à votação em plenário. Se tudo der certo, acredita Ibsen, as novas comissões estarão instaladas ainda em fevereiro.

Segundo a proposta assinada pelos líderes do PMDB, PTB, PSDB, PL, PSB, PSC, PCB, PDT, PDS e PT, as 14 comissões seriam divididas em 2 grupos:

As mais importantes teriam 51 componentes cada, e elas tratam dos seguintes assuntos: Constituição, Justiça e Redação; Agricultura e Política Rural; Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática; Economia, Indústria e Comércio; Educação, Cultura, Esporte e Turismo; Saúde, Previdência e As-

sistência Social; e Relações Exteriores.

As demais comissões — Finanças, Fiscalização e Controle; Desenvolvimento Urbano, Interior e Índio; Minas e Energia; Defesa Nacional; Trabalho e Serviço Público/Transportes; e Defesa do Consumidor e Meio Ambiente — contariam 34 deputados.

A urgência na instalação das comissões resultou da pressão dos próprios parlamentares, que desejam ter voz mais ativa no processo de formulação das leis complementares à Constituição. "Tem gente que vai assumir o mandato de deputado agora", disse Ibsen. "Muitos outros só foram constituintes."

As novas comissões permanentes, tanto na Câmara quanto no Senado, terão bem mais poder do que as anteriores à nova Constituição. Antes, elas podiam simplesmente rejeitar um projeto ou recomendar a sua aprovação ao plenário. Agora, elas já podem aprová-los. Tudo isso será regulamentado nos novos regimentos das duas Casas do Congresso. Na Câmara, o regimento deve ser aprovado até abril. O relator do futuro regimento do Senado, Dirceu Carneiro (PMDB-SC), está otimista com as mudanças, que espera ver concretizadas já na semana que vem.

"A aprovação de projetos nas comissões é uma forma de agilizar o Parlamento", disse o senador, lembrando que o plenário das duas Casas poderá recorrer da decisão, segundo a Constituição. "O processo legislativo brasileiro sempre padeceu de uma morosidade crônica", afirmou.

Segundo Carneiro, o voto decisivo nas comissões exigirá dos parlamentares maior preparo e responsabilidade na hora de decidir. No Senado, por exemplo, apenas três senadores poderão aprovar um projeto, pois o quorum mínimo exigido será de cinco parlamentares por comissão.